



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: RNC2101140508	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)			
NIRE (Sede) 24600135748	CNPJ 37.653.764/0001-96	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2020	Início de Atividade 01/07/2020
Endereço Completo Rua AFONSO BELMONT, Nº 59, CENTRO - Serra de São Bento/RN - CEP 59214-000			
Objeto SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CALCULO ESTRUTURAL, ASSESSORIA TECNICA EM CONSTRUCAO, ASSISTENCIA TECNICA NA AREA DE ENGENHARIA, SERVICOS DE AVALIACAO, PERICIA E INSPECAO EM ENGENHARIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRAULICAS E URBANAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, GERENCIAMENTO E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA PAISAGISTICA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ARQUITETURA, GERENCIAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETONICOS DE JARDINS, SERVICOS DE PROJETOS ARQUITETONICOS E PAISAGISTICOS, SERVICOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INSTALACOES ESPORTIVAS, ELABORACAO DE PROJETOS PARA ORDENACAO URBANA, CONSTRUCAO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIOS, RESIDENCIAS, REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIOS, RESIDENCIAS, CONSTRUCAO OU REFORMA DE ARMAZENS, SILOS, DEPOSITOS, CONSTRUCAO DE CABINES SANITARIAS DE CONCRETO E PVC, CONSTRUCAO OU REFORMA DE CENTROS COMERCIAIS, GALERIAS, SHOPPING CENTERS, LOJAS COMERCIAIS, CONSTRUCAO OU REFORMA DE CLINICAS, HOSPITAIS, CONSTRUCAO OU REFORMA DE CONSULTORIOS E CLINICAS MEDICAS, OBRAS DE REFORMAS EM EDIFICACOES NAO ESCRITORIOS, LOJAS, PLANTAS INDUSTRIAIS, PREDIOS GOVERNAMENTAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICACOES PARA FINS CULTURAIS OU RECREATIVOS, SERVICOS DE MONTAGEM DE EDIFICACOES PRE MOLDADAS, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, CONSTRUCAO OU REFORMA DE ESCOLAS, FACULDADES, UNIVERSIDADES, COLEGIOS, CRECHES E OUTROS EDIFICIOS DESTINADOS AO ENSINO, ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS (RUAS, AVENIDAS, PRACAS), CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMAS DE CALCADAS, SERVICO DE CALCAMENTO DE RUAS, CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS (TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFALTICA E CONGENERES), CONSTRUCAO E/OU RECUPERACAO DE MEIO-FIOS EM VIAS PUBLICAS, OBRAS DE PAVIMENTACAO DE RUAS, CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PRACAS, CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE RUAS, PRACAS, CALCADAS, SERVICOS DE SINALIZACAO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTACAO DE RODOVIAS, CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS, CONSTRUCAO DE CAIXAS COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE BUEIROS,			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE EVANUEL DE ARAUJO	CPF 101.472.604-26	Administrador S	Início do Mandato 01/07/2020
Dados do Administrador Nome JOSE EVANUEL DE ARAUJO	CPF 101.472.604-26	Início do Mandato 01/07/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 25/02/2021	Número 20210080361	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2021, às 10:50:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código GGU60SA5.



RNC2101140508

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1821696416

NOME JOSE EVANGEL DE ARAUJO		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 2671668 ITEP RN		
CNPJ 101.472.604-26	DATA NASCIMENTO 24/02/1992	
FILIAÇÃO JOSE ANTONIO DE ARAUJO MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. E
Nº REGISTRO 18451459139	VALIDADE 09/05/2024	Nº HABILITAÇÃO 10/06/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NATAL, RN	DATA EMISSÃO 10/05/2019
--------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16049115537
RR764520956

RIO GRANDE DO NORTE
DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten marks and initials in blue ink.



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200315943 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2006241740
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
091	091	1	ATO CONSTITUTIVO
091	315	1	ATO CONSTITUTIVO/ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

REDESIM	
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Jose Evanuel de Araujo*
 Nome: JOSE EVANUEL DE ARAUJO | Telefone de contato: (84) 988197319 | Email: AGILCONTADORES@HOTMAIL.COM
 Local: Serra de São Bento - RN | Data: 01/07/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI

Declara, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 62, de 2019, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994?

- Sim
- Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: *Jose Evanuel de Araujo*

4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------

Handwritten marks and initials

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOSE EVANUEL DE ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, natural da cidade de Serra de São Bento – RN, data de nascimento 24/02/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 002671668, expedida por SSP/RN em 27/12/2018 e CPF: nº 101.472.604-26, residente e domiciliado na cidade de Serra de São Bento - RN, na RUA AFONSO BELMONT, nº 59, CENTRO, CEP: 59214-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e usará a expressão **CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA AFONSO BELMONT, nº 59, CENTRO, Serra de São Bento - RN, CEP: 59214000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CÁLCULO ESTRUTURAL, ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ARQUITETURA, GERENCIAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE JARDINS, SERVIÇOS DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E PAISAGÍSTICOS, SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA, CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ARMAZÉNS, SILOS, DEPÓSITOS, CONSTRUÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS DE CONCRETO E PVC, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CENTROS COMERCIAIS, GALERIAS, SHOPPING CENTERS, LOJAS COMERCIAIS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CLÍNICAS, HOSPITAIS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, OBRAS DE REFORMAS EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS: ESCRITÓRIOS, LOJAS, PLANTAS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU RECREATIVOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ MOLDADAS, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESCOLAS, FACULDADES, UNIVERSIDADES, COLÉGIOS, CRECHES E OUTROS EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO, ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS (RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS), CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE CALCADAS, SERVIÇO DE CALÇAMENTO DE RUAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES), CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIOS EM VIAS PÚBLICAS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE RUAS, PRAÇAS, CALCADAS, SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, CONSTRUÇÃO DE CAIXAS COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS,

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CÁLCULO ESTRUTURAL, ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO, PERÍCIA E


04

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSPECAO EM ENGENHARIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRAULICAS E URBANAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, GERENCIAMENTO E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA. SERVICOS DE ARQUITETURA PAISAGISTICA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ARQUITETURA, GERENCIAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETONICOS DE JARDINS, SERVICOS DE PROJETOS ARQUITETONICOS E PAISAGISTICOS, SERVICOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INSTALACOES ESPORTIVAS, ELABORACAO DE PROJETOS PARA ORDENACAO URBANA. CONSTRUCAO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIOS, RESIDENCIAS, REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIOS, RESIDENCIAS, CONSTRUCAO OU REFORMA DE ARMAZENS, SILOS, DEPOSITOS, CONSTRUCAO DE CABINES SANITARIAS DE CONCRETO E PVC, CONSTRUCAO OU REFORMA DE CENTROS COMERCIAIS, GALERIAS, SHOPPING CENTERS, LOJAS COMERCIAIS, CONSTRUCAO OU REFORMA DE CLINICAS, HOSPITAIS, CONSTRUCAO OU REFORMA DE CONSULTORIOS E CLINICAS MEDICAS, OBRAS DE REFORMAS EM EDIFICACOES NAO RESIDENCIAIS: ESCRITORIOS, LOJAS, PLANTAS INDUSTRIAIS, PREDIOS GOVERNAMENTAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICACOES PARA FINS CULTURAIS OU RECREATIVOS, SERVICOS DE MONTAGEM DE EDIFICACOES PRE MOLDADAS, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, CONSTRUCAO OU REFORMA DE ESCOLAS, FACULDADES, UNIVERSIDADES, COLEGIOS, CRECHES E OUTROS EDIFICIOS DESTINADOS AO ENSINO, ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS (RUAS, AVENIDAS, PRACAS), CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMAS DE CALCADAS, SERVICIO DE CALCAMENTO DE RUAS, CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS (TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFALTICA E CONGENERES), CONSTRUCAO E/OU RECUPERACAO DE MEIO-FIOS EM VIAS PUBLICAS, OBRAS DE PAVIMENTACAO DE RUAS, CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PRACAS, CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE RUAS, PRACAS, CALCADAS, SERVICOS DE SINALIZACAO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS. OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTACAO DE RODOVIAS, CONSTRUCAO E MANUTENCAO D E ESTRADAS, CONSTRUCAO DE CAIXAS COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE BUEIROS,.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 01/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular JOSE EVANUEL DE ARAUJO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

 
05

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)


Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Serra de São Bento - RN, 01 de julho de 2020


JOSE EVANUEL DE ARAUJO
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 12:33 SOB Nº 24600135748.
PROTOCOLO: 200315943 DE 08/07/2020 11:01.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002840910. NIRE: 24600135748.
CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 08/07/2020
www.redesim.rn.gov.br

06



Center Constrú Empreendimentos Eireli
CNPJ: 37.653.764/0001-96

ENVELOPE Nº 001
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
CONCORRÊNCIA nº 03/2021

CPL / PMCg
Fl. nº _____
Visto: _____

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE.

A/C - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações –
Av. Dr. Belmino Correia,
nº 3.038 – 1º andar – Timbi – Camaragibe/PE
CEP: 54.768-000

Razão social do licitante: CENTER CONSTRU
EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.653.764/0001-96
E-mail: evanuel.ssb@hotmail.com

RECEBIDO EM:
Data: 03/05/2021
D. Bonetani

14h: 02 min

Serra de São Bento/RN
03 de maio de 2021

Center Constrú Empreendimentos Eireli – CNPJ: 37.653.764/0001-96
Rua Afonso Belomont, nº 59, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP:59.214-000